

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9.037 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

**INSTITUI, NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, O
BANCO DE ÓCULOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município do Rio Grande o Banco de Óculos.

Art. 2º O Banco de Óculos instituído por esta Lei será constituído:

I – por óculos, armações e lentes usados, doados por pessoas físicas ou jurídicas e/ou por óculos, armações e lentes novos, adquiridos mediante regular processo licitatório a critério da Administração Municipal.

Art. 3º A Prefeitura Municipal do Rio Grande poderá fazer parcerias com óticas do Município para consertos e ajustes dos óculos, armações e lentes doados.

Art. 4º Para o recebimento dos óculos de grau o beneficiário deverá:

I – possuir receituário médico emitido através do SUS, recomendando o uso de óculos de grau.

II – comprovar residência no Município do Rio Grande.

III – comprovar renda per capita de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo em vigor, seguindo critérios já utilizados em programas sociais.

Parágrafo Único. Terão prioridade no benefício as pessoas com deficiência, idosos e crianças.

Art. 5º O Executivo Municipal poderá promover campanhas no sentido de incentivar as doações previstas nesta Lei, mediante publicidade junto aos meios de comunicação locais, principalmente na semana que compreende o dia 14 de outubro, data em que é comemorado o Dia Mundial da Visão.

Art. 6º O auxílio previsto nesta lei será concedido conforme disponibilidade financeira e orçamentária do Município.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará no que couber a presente lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 29 de agosto de 2023

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!